



ESCOLA LIVRE
ARETÉ

educação infantil e
ensino fundamental

**MANUAL DE CUIDADOS
COM A SEGURANÇA
SANITÁRIA E SAÚDE MENTAL
PARA O PLANO DE RETORNO
ÀS AULAS PRESENCIAIS
NO CONTEXTO DE PANDEMIA
DO NOVO CORONAVÍRUS**



São Paulo, setembro de 2020.

A **Escola Livre Areté**, no intuito de pensar e oferecer a toda a comunidade escolar um ambiente mais seguro e acolhedor possível para o retorno às aulas presenciais no contexto de pandemia do novo coronavírus, elabora o presente manual de atenção à segurança sanitária e saúde mental.

Este documento foi formulado pelo **Grupo Volta às Aulas Presenciais**, composto por professores, funcionários, pais e mães da comunidade escolar, após profundo estudo, trocas e pesquisas a respeito do possível cenário pensado por médicos e especialistas para o retorno às aulas presenciais previsto, até o momento, para outubro de 2020.

As diretrizes contidas neste manual consideram o nível de transmissão do vírus na cidade de São Paulo e vale ressaltar que tais medidas poderão ser revistas à medida que o cenário local se modifica. Os cuidados e orientações basearam-se no fato de que a disseminação do vírus se dá, principalmente, por gotículas respiratórias emitidas ao falar, tossir ou espirrar. Além disso, existe a possibilidade também da contaminação ocorrer pelas mãos que tocam superfícies contaminadas e em seguida entram em contato com mucosas da boca, nariz e olhos, embora de maneira menos eficaz. Portanto, o distanciamento físico, a lavagem frequente das mãos e a higienização (limpeza e desinfecção de objetos e do ambiente) foram norteadores da elaboração deste documento.

Sabemos o quão desafiador será a prática desse novo cenário de aulas presenciais, porém o sucesso do plano de retorno às aulas dependerá do papel que a escola, famílias e alunos irão desempenhar na adaptação de condutas frente a uma nova realidade. Para isso, pedimos a leitura das recomendações abaixo com a máxima atenção para que possamos superar, coletivamente, este momento extremamente delicado que diz respeito a todos nós.

Este Manual está em consonância com a Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020 que edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do Artigo 6º, do Decreto 65.061, de 13 de julho de 2020.



SUMÁRIO

1. Plano de comunicação
2. Ações gerais
 - 2.1. Pessoas do grupo de risco
 - 2.2. Rodízio de pessoas no espaço escolar
 - 2.3. Resguardo obrigatório em casos de sintomas
 - 2.4. Preparação antes de sair de casa
 - 2.5. Uso de máscaras
 - 2.6. Calçados
 - 2.7. Vestuário
 - 2.8. Material escolar (mochilas/lancheiras)
 - 2.9. Preparação do lanche
3. Educação Infantil
 - 3.1. Rodízio de grupos de crianças
 - 3.2. Chegada à escola
 - 3.3. Medidas de higienização
 - 3.4. Regras gerais de ocupação do espaço
 - 3.5. Lanche
 - 3.6. No caso de atividades manuais
 - 3.7. Uso do pátio
 - 3.8. Uso dos banheiros
 - 3.9. Sala de Isolamento
 - 3.10. Cozinha
 - 3.11. Área de serviço
 - 3.12. Área da administração
4. Ensino Fundamental
 - 4.1. Rodízio de grupos de crianças e salas
 - 4.2. Chegada à escola
 - 4.3. Medidas de higienização para todos
 - 4.4. Estrutura das salas de aula
 - 4.5. Chegada às salas de aula
 - 4.6. Lanche
 - 4.7. No caso de atividades manuais
 - 4.8. Pátio
 - 4.9. Terreno
 - 4.10. Área da secretaria
 - 4.11. Cozinha
 - 4.12. Área de serviço
 - 4.13. Banheiros
 - 4.14. Enfermaria
5. Aparatos de segurança e limpeza
 - 5.1. Capacitação
 - 5.2. Frequência de limpeza
 - 5.3. Materiais de desinfecção
 - 5.4. Descarte de resíduos
 - 5.5. Reuniões e comemorações escolares
6. Frente à suspeita de contaminação por covid-19
7. Continuidade das aulas remotas
8. Atenção à saúde mental
9. Fontes de consulta e bibliografia



1. PLANO DE COMUNICAÇÃO

É necessário que a escola desenvolva um plano de comunicação claro, eficaz e acolhedor para o momento de reabertura da escola e retorno às atividades presenciais. Dentre as medidas a serem tomadas para a construção deste plano de comunicação estão:

- Elaboração deste Manual de Cuidados com a Segurança Sanitária e Saúde Mental para o Plano de Retorno às Aulas Presenciais no Contexto de Pandemia do Novo Coronavírus;
- Organização de uma consulta à comunidade escolar quanto às suas preocupações e proposições para a retomada das atividades presenciais;
- Confeccção de um manual conciso com práticas sobre o distanciamento físico, higienização das mãos, as vias de transmissão do novo coronavírus e demais informações que garantam a promoção à saúde de todos. As famílias, alunos e funcionários receberão esse material um pouco antes do retorno às atividades presenciais;
- Produção de protocolos internos que norteiem o treinamento de funcionários, o uso do espaço interno da escola e o acolhimento emocional;
- Produção de materiais explicativos que poderão incluir vídeos, músicas, materiais impressos como folders e banners adequados às faixas etárias e às necessidades especiais, que deverão ficar dispostos por todos os espaços da escola;
- Marcações e sinalizações no espaço escolar de distanciamento recomendado, direcionamento do fluxo e circulação de pessoas.

2. AÇÕES GERAIS

2.1. Pessoas do grupo de risco

Em consonância com a Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020, no primeiro momento de retorno às atividades presenciais, recomenda-se que estudantes, professores e funcionários que se encontram no grupo de risco não retornem às atividades presenciais e continuem atendendo a escola e seus postos de trabalho de forma remota. Entende-se por fatores de risco grave para Covid-19: maiores de 60 anos, e/ou pessoas de qualquer idade com diabetes e/ou hipertensão arterial sistêmica e/ou insuficiência cardíaca e/ou doença pulmonar crônica e/ou asma moderada a grave e/ou doença renal crônica e/ou uso de medicamentos imunossupressores e/ou uso de medicamentos imunobiológicos e/ou em tratamento para câncer e/ou com obesidade grave (índice de massa corporal [IMC] > 35) e/ou gestantes e puérperas até 40 dias após o parto.



2.2. Rodízio de pessoas no espaço escolar

As unidades escolares poderão receber presencialmente até 20% dos alunos matriculados a cada dia, independentemente da etapa de ensino.

2.3. Resguardo obrigatório em casos de sintomas

Havendo sintomas como dor no corpo, fadiga, tosse, dor de garganta, congestão nasal, coriza, dor abdominal, náusea, vômito, diarreia, manchas pelo corpo, perda de paladar ou olfato, dor de cabeça, dificuldade de respirar e/ou febre (37,5° C ou superior), a criança, professor ou funcionário da comunidade ficarão impossibilitados de entrar na escola. Caso algum integrante da família do estudante, professor ou funcionário tenha contato com alguém que apresentou algum dos sinais e sintomas descritos acima, perante a suspeita de contaminação por COVID-19, a orientação é não encaminhar a criança e irmãos para escola, respeitando o período de isolamento domiciliar por 14 dias (período máximo de incubação), mesmo que não se manifeste nenhum sintoma. Diante de casos confirmados positivos para COVID-19, orienta-se o tempo de isolamento domiciliar de 10 dias (período de transmissibilidade), desde que haja remissão completa dos sintomas há, pelo menos, 3 dias.


2.4. Preparação antes de sair de casa

Pais, mães, cuidadores e responsáveis devem aferir a temperatura das crianças antes de sair de casa, bem como também serão sensibilizados sobre a auto responsabilização de cada um para a segurança de todos. Parte de nossa comunidade desloca-se com transporte público. Para que não sejam expostos, sugerimos que nossa comunidade busque alternativas para esses deslocamentos.

2.5. Uso de máscaras

O uso da máscara é obrigatório para todos que adentrarem o espaço da escola, inclusive crianças pequenas. As máscaras de tecido devem ter 3 camadas para uma proteção eficaz, como neste modelo sugerido¹. Seguem recomendações de uso, manipulação e manutenção das máscaras:

- As máscaras são de uso individual e não devem ser compartilhadas mesmo entre familiares ou após a sua higienização;
- As máscaras devem ser obrigatoriamente lisas ou com estampas suaves, para evitar distração, excesso de informação e poluição visual desnecessária. Não serão permitidas máscaras com personagens da mídia;
- Recomenda-se o uso da máscara durante todo o trajeto da residência até a escola;
- Todos os estudantes devem trazer máscaras para troca durante o período de aulas (3 máscaras para o Fundamental/ 5 máscaras para o Infantil). Essas trocas serão orientadas pelos professores e integrarão a rotina escolar.



Todas as máscaras devem conter nome completo do estudante. As máscaras para troca devem estar devidamente higienizadas e acondicionadas em uma embalagem fechada. Cada estudante deve ter uma segunda embalagem onde as máscaras já utilizadas no dia serão acondicionadas até o retorno para casa;

- Antes e após a troca de máscaras, os estudantes devem lavar suas mãos ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

- A escola manterá, na enfermaria, máscaras descartáveis para emergências. O descarte dessas máscara deve ocorrer no lixo específico para este uso, que estará assim sinalizado na escola;

- A higienização das máscaras é de responsabilidade de cada família. Recomenda-se que as máscaras sejam lavadas separadamente de outras roupas; permaneçam de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos; sejam passadas com ferro quente;²

- Caso as máscaras apresentem danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), é responsabilidade da família substituir esse item de proteção;

¹ <https://noticias.ufsc.br/2020/04/coronavirus-especialistas-da-ufsc-ensinam-a-fabricar-mascaras-caseiras-seguras/>

² <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

2.6. Calçados

Ao adentrar o recinto da escola, todas as pessoas deverão limpar os pés nos tapetes higienizantes à porta de entrada. Todas as pessoas deverão trazer um par de sapatos sobressalente para uso exclusivo em sala de aula. É importante que as crianças tenham calçados fáceis de serem removidos. Cada professor de classe orientará as famílias quanto à melhor opção a ser adotada para o interior da sala (pantufas, meias, sapatilhas, etc.). No corredor das salas de aula haverá marcações para o armazenamento dos sapatos de uso externo à sala de aula. Após o armazenamento dos sapatos, o estudante deve lavar as mãos ou higienizá-las com álcool 70% que estará disponível na entrada da sala de aula.

2.7. Vestuário

É recomendável que as crianças tragam uma muda de roupas para eventual necessidade de troca. Nenhuma peça de roupa poderá ser compartilhada ou emprestada entre colegas da sala. Crianças e adultos que possuem cabelos compridos devem ir de cabelo preso para a escola, para evitar contato das mãos no rosto. Ao chegar em casa, a recomendação é retirar prontamente a roupa utilizada na escola e tomar banho, antes de dar continuidade às atividades da casa. A roupa utilizada deve permanecer separada, acondicionada até o momento que possa ser lavadas.



2.8. Material escolar (mochilas/lancheiras)

Os estudantes não deverão compartilhar seu material com colegas. Os professores estarão empenhados em lembrar as crianças sobre o uso individual do material. Será necessária a higienização diária de todos os materiais que transitarem entre a escola e a casa dos estudantes, como mochilas, lancheiras, estojos, cadernos etc. Recomenda-se que a higienização seja feita com álcool 70% e uma folha de papel toalha. A família deve ajudar a organizar diariamente o material do estudante para que não haja esquecimentos.

2.9. Preparação do lanche

Os lanches coletivos ou preparados anteriormente nas salas de aula estão suspensos em todas as salas, incluindo a Educação Infantil. Especial atenção deve ser dada ao preparo e à higienização diária dos utensílios e alimentos para a hora do lanche. Todos os utensílios (talheres, gamelas, paninhos, garrafas de suco) devem ser de uso individual. As canecas individuais da sala de aula - para o consumo de água - permanecerão disponíveis, e devem receber especial atenção dos estudantes no momento de higienização antes e após o consumo d'água.

3. EDUCAÇÃO INFANTIL


3.1. Rodízio de grupos de crianças

Em consonância com a Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020 e nos termos do Artigo 7º, do Decreto 65.061, de 13 de julho de 2020 a Educação Infantil poderá receber presencialmente até 20% dos alunos matriculados a cada dia. Será possível receber apenas 4 crianças por sala do jardim e 2 a 3 (máximo) crianças por sala de maternal. Existe a possibilidade (ainda em estudo) de que a cada dia da semana a escola abra para uma sala e use o espaço preferencialmente externo, 50% de cada turma por semana: maternais um dia e os outros 4 dias para as salas de jardim.

- O revezamento será feito segundo tabela desenvolvida para cada sala pelo colegiado da Educação Infantil;
- Os grupos devem ser obrigatoriamente fixos para evitar possível contaminação entre as crianças, ou seja, é uma prevenção para reduzir a possibilidade de contaminar mais pessoas. Fixar grupos também aumenta a chance de rastreabilidade, importante para evitar o alastramento do vírus.

3.2. Chegada à escola

Os portões 1 e 2 da Educação Infantil estarão abertos para a recepção dos alunos, entretanto o acesso de pais, mães, cuidadores e demais responsáveis na escola será evitado nesse momento. Tais medidas visam limitar os pontos de aglomeração e contato dentro da escola. Dois a três funcionários (respeitando o distanciamento físico) ficarão posicionados na entrada da escola, realizando as orientações sobre a entrada dos alunos e o fluxo de pessoas,



contando para tal com o recurso de marcações no solo, fita adesiva, barreiras, sinais e setas com cores. Será aferida a temperatura com termômetro digital de testa em cada aluno, sem contato físico. Se houver evidência de algum sinal, sintoma ou temperatura superior a 37,5° C, a criança e irmãos não poderão permanecer na escola e o responsável será orientado a encaminhá-los de volta para casa. As crianças serão entregues no portão da escola, sendo recebidas pela professora auxiliar. O trânsito e a circulação de pessoas devem seguir as marcações e sinalizações feitas no chão e paredes da escola para evitar encontros desnecessários ou esbarrões.

Haverá um escalonamento de horários de entrada e de saída por sala de modo que não haja aglomeração nos portões da escola. Os intervalos das entradas e saídas serão de 10 minutos para cada sala. Segue uma sugestão de horários possíveis (sujeita a alterações, se necessário):

Jardins (portão 2):

⊕ Jardim das Abelhas: entrada às 8h00 e saída às 12h00

⊕ Jardim Tuim: entrada às 8h10 e saída às 12h10

⊕ Jardim Bem-te-vi: entrada às 8h20 e saída às 12h20

⊕ Jardim dos Girassóis: entrada às 8h30 e saída às 12h30

Maternais (portão 1):

⊕ Maternal dos Rouxinóis: entrada às 8h40 e saída às 11h

⊕ Maternal Canto do Sabiá: entrada às 8h50 e saída às 11h10

No caso do acolhimento de crianças no maternal, as crianças que estiverem nesse processo deverão ter apenas 1 adulto acompanhante que deverá respeitar todas as determinações desse protocolo de segurança sanitária e do manual a ser entregue à comunidade.

3.3. Medidas de higienização

- É desejável que todas as crianças portem máscaras, entretanto, a máscara é obrigatória para crianças a partir de 2 anos;
- Cada criança deverá trazer 5 máscaras para substituição ao longo do período;
- As professoras irão orientar e zelar pelas trocas das máscaras individuais durante o período de aulas. As máscaras utilizadas devem ser prontamente guardadas junto aos pertences de cada criança;
- Higienização das mãos frequentemente, especialmente na chegada à escola, antes e após as refeições, antes e após usar o banheiro, antes de voltar à sala de aula após a pausa, antes e depois de trocar as máscaras, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar e, se possível, uma vez a cada duas horas ao longo do dia;
- Evitar tocar olhos, boca e nariz.

3.4. Regras gerais de ocupação do espaço:

- As crianças deverão permanecer a uma distância de 2 metros entre si. Os professores devem ficar atentos para evitar ao máximo essa aproximação;
- Os brinquedos que poderão permanecer na sala são apenas os possíveis de serem higienizados com álcool ou serem lavados a cada rodízio de grupos de crianças;

EM ESTUDO:

Existe a ideia de criar enxovais para cada dia da semana, assim só as crianças daquele dia brincam com aqueles brinquedos, desta maneira seria possível ter panos e brinquedos de pano para gerar um pouco mais de calor para o ambiente;

- Adaptação da cobertura das mesas com material de fácil higienização e desinfecção como plástico ou acrílico;
- Para as atividades como desenho ou aquarela cada criança terá uma caixa com o seu kit de material individual (giz, pincéis, etc), que deve ser, ao final da manhã, higienizado e acondicionado de forma segura;
- Portas e janelas de todas as salas devem permanecer sempre abertas para livre circulação de pessoas e do ar.

3.5. Lanche


- As professoras darão especial atenção à higienização das mãos das crianças antes do momento do lanche;
- Cada criança trará sua lancheira de casa com seu alimento bem acondicionado, já higienizado, assim como utensílios necessários para o consumo do alimento;
- Não poderá haver troca de alimentos entre as crianças;
- As crianças irão se sentar à mesa a uma distância de 2 metros entre si, de acordo com demarcação dos lugares.

3.6. No caso de atividades manuais

- Favorecer atividades que não exijam tocar em superfícies comuns e o uso de equipamentos individuais e descartáveis.

3.7. Uso do pátio

- Os jardins devem revezar entre si o uso do pátio, para que não coincida com crianças de outras salas. Cada sala poderá ficar até 1 hora na área externa e o restante do tempo deverá permanecer em sua respectiva sala;
- Os maternais utilizarão seus pátios independentes;

- 
- Os brinquedos e balanços deverão ser higienizados após cada grupo usar o pátio. Haverá uma adequação do material e do número de objetos disponíveis às crianças para as brincadeiras visando uma higienização mais eficaz.

3.8. Uso dos banheiros

- Para reduzir a possibilidade de contaminação, as crianças deverão entrar individualmente nos banheiros e lavar bem as mãos ou desinfetá-las com álcool 70% antes e depois de sua utilização;
- O banheiro deverá ser higienizado a cada três horas de uso e desinfetado ao final do dia;
- No tocante às trocas de fralda, as professoras deverão usar luvas e avental descartáveis para esse momento.

3.9. Sala de Isolamento

- Na Educação Infantil, uma das salas arejadas será providenciada como sala de isolamento e será equipada com EPIs. O aluno que apresentar sinais e sintomas gripais durante o período de aula, será encaminhado à sala e, se detectados sinais e sintomas de COVID-19, a família será chamada à escola para buscá-lo.

3.10. Cozinha

- Será necessária a higienização constante do ambiente, conforme orientação desse protocolo nos itens frequência de limpeza e materiais para desinfecção;
- Limitar a entrada de duas pessoas por vez para respeitar o distanciamento físico;
- A equipe pedagógica poderá utilizar a cozinha para guardar e para realizar as refeições, observando o número máximo de duas pessoas por vez, para manter distanciamento social;
- Gerenciar os materiais de uso coletivo (bandejas, talheres, recipientes) para limitar o contato. O número de materiais disponíveis deve ser reduzido ao mínimo possível;
- Uso de pratos de vidro e talheres de alumínio é recomendado (a troca dos de plástico é fundamental);
- Atenção ao descarte constante e adequado do lixo.

3.11. Área de Serviço

- Acesso restrito aos funcionários com entrada limitada a uma pessoa por vez para respeitar o distanciamento físico;
- Garantir desinfecção diária e higienização regular de superfícies frequentemente tocadas.

3.12. Área da Administração:

- Limitar a circulação na área por pessoas de fora da área administrativa;
- Aumentar a frequência de higienização no local;
- Evitar o compartilhamento de objetos de trabalho;
- Manter as janelas e portas sempre abertas para ventilação do ambiente;
- O atendimento às famílias deve ser feito via telefone e e-mail. O atendimento presencial só deverá ocorrer em casos excepcionais, preferencialmente com agendamento prévio, respeitando o distanciamento e normas de prevenção;
- Caso haja necessidade de atendimento presencial, respeitar a barreira física à porta da sala;
- Atenção ao descarte constante e adequado do lixo.

4. ENSINO FUNDAMENTAL


4.1. Rodízio de grupos de crianças/salas

Em consonância com a Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020 e nos termos do Artigo 7º, do Decreto 65.061, de 13 de julho de 2020 o Ensino Fundamental poderá receber presencialmente até 20% dos alunos matriculados a cada dia mantendo o distanciamento físico de 1,5 metros entre cada aluno. Será necessária a elaboração de um escalonamento de turmas para esse primeiro momento de retorno às aulas presenciais. Ficará ao encargo de cada professor de classe junto com o Colegiado de Professores elaborar um escalonamento dos educandos de sua sala, respeitando o número máximo de crianças por dia. No entanto, a Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020 recomenda que a gestão escolar e os professores possam, no momento de elaborar o escalonamento de estudantes, priorizar o retorno de crianças e adolescentes que apresentem os seguintes quadro:

- dificuldades de aprendizagem e/ou acesso às atividades remotas propostas pela escola;
- apresentarem sinais de distúrbios emocionais relacionados ao isolamento social;
- alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, em processo de alfabetização, ou alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.

4.2. Chegada à escola

A entrada dos professores/funcionários será feita pelo portão de entrada da Secretaria. Professores e funcionários devem seguir todas as recomendações desse protocolo quanto ao uso de máscara, à limpeza dos calçados, à higienização das mãos e à medição da temperatura.



O portão da Secretaria (portão 1) e da lateral do ensino fundamental (portão 2) serão abertos para a recepção dos alunos, evitando assim aglomerações. O acesso de crianças do 1º e 2º anos, bem como o de alunos com necessidades especiais, deve ocorrer pelo portão 1 e crianças das demais sala pelo portão 2. O acesso na escola de pais, mães, cuidadores e demais responsáveis será evitado nesse momento. Tais medidas visam limitar os pontos de aglomeração e contato dentro da escola.

Dois a três funcionários (respeitando o distanciamento físico) ficarão posicionados na entrada da escola, realizando as orientações sobre a entrada dos alunos e o fluxo de pessoas, contando para tal com o recurso de marcações no solo, fita adesiva, barreiras, sinais e setas com cores. Será aferida a temperatura de cada aluno com termômetro digital de testa, sem contato físico. Se houver evidência de algum sinal, sintoma ou temperatura superior a 37,5°C, a criança e irmãos não poderão permanecer na escola e o responsável será orientado a encaminhá-los de volta para casa. Caso o aluno esteja desacompanhado, ficará em local isolado até a chegada dos responsáveis. Funcionários deverão garantir o acesso direto dos alunos às salas de aula, sem interrupção no trajeto, respeitando o fluxo e distanciamento de pessoas nos corredores e escadas.

Professores disponibilizarão álcool em gel na entrada da sala.

Alunos em situação especial terão observadas suas necessidades quanto a acessibilidade e uso do espaço.

4.3. Medidas de higienização para todos

- Higienização das mãos frequentemente, especialmente na chegada à escola. A higienização deverá ser feita com a lavagem das mãos com sabão e água ou com álcool em gel que será disponibilizado pela escola, antes e após as refeições, antes e após usar o banheiro, antes de voltar à sala de aula após a pausa, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar e, se possível, uma vez a cada duas horas ao longo do dia;

- Evitar tocar olhos, boca e nariz;

4.4. Estrutura das salas de aula

- As carteiras serão dispostas com o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas, e não devem ser colocadas frente a frente;

- As cadeiras e mesas serão recobertas com capa de plástico/acrílico para fácil higienização;

- Manter álcool 70% e papel toalha em todas as salas de aula para ajudar na higienização das mãos;

- A escala de alunos será confeccionada conforme a determinação legal quanto ao distanciamento e à densidade de alunos em sala de aula;

- Manter a janela e porta sempre abertas para ventilação do ambiente.



4.5. Chegada às salas de aula

- Haverá o estabelecimento de uma direção de circulação, demarcada no chão;
- Chegando ao corredor da sala de aula, os estudantes receberão orientação para a troca e o armazenamento dos sapatos de uso externo. Haverá marcações para as filas de entrada em sala, respeitando o distanciamento entre os estudantes;
- Cada professor de classe irá preparar uma forma de recepcionar e cumprir suas crianças na porta da sala assegurando o distanciamento social.

4.6. Lanche

- O lanche deve ser feito em sala, com cada aluno sentado na sua carteira;
- Cada aluno, sob orientação de seu professor, deve fazer a higienização de sua mesa antes e após as refeições com álcool em gel 70% e folha de papel toalha;
- Não poderá haver compartilhamento de lanches.

4.7. No caso de atividades manuais


- Favorecer atividades que não exijam tocar ou compartilhar superfícies comuns e o uso de equipamentos individuais e/ou descartáveis;
- Especial atenção deve ser dada ao uso e à higienização das mãos antes e depois da manipulação de ferramentas, agulhas, lãs, barbantes e outros materiais da sala de artes aplicadas e da sala de trabalhos manuais.

4.8. Pátio

- Nos diferentes horários de intervalo, as turmas deverão ser monitoradas para observar possíveis sintomas, como tosses, espirros, etc;
- Haverá um rodízio de salas para que seja respeitado o distanciamento e a densidade de pessoas no ambiente;
- Os brinquedos de tecido deverão ser retirados, bem como deve haver uma diminuição no número de objetos para as brincadeiras, como panelinhas, pernas de pau e cordas, visando, dessa forma, uma higienização mais eficaz dos objetos entre o intervalo de cada sala;
- A higienização do tanque de areia deverá ser feita após seu uso em cada período de recreio.

4.9. Terreno

- Deve haver higienização dos instrumentos de jardinagem utilizados no terreno;

- 
- O terreno deve ser uma opção para realização de aulas que ocorriam anteriormente nas salas com menor circulação de ar. Para dias de chuva ou sol forte haverá uma cobertura de lona/plástico para que as aulas possam ter prosseguimento de forma segura e confortável.

4.11. Cozinha


- Será necessária a higienização constante do ambiente;
- Limitar a entrada de uma pessoa por vez para respeitar o distanciamento físico;
- A porta deverá ficar aberta para ventilação;
- A equipe pedagógica deverá utilizar a sala dos professores para guardar e realizar as refeições, devido a seu maior espaço físico, favorável ao distanciamento social de 1,5m entre cada pessoa. A sala dos professores deverá ter os mesmos protocolos da cozinha do piso térreo;
- Gerenciar os materiais de uso coletivo (bandejas, talheres, recipientes) para limitar o contato;
- O uso de pratos de vidro e talheres de alumínio é recomendado (a troca dos de plástico é fundamental);
- Descarte constante e adequado do lixo.

4.12. Área de serviço

- Acesso restrito aos funcionários com entrada limitada a uma pessoa por vez para respeitar o distanciamento físico;
- Garantir desinfecção diária e higienização regular de superfícies frequentemente tocadas.

4.13. Banheiros

- O cuidado será redobrado nos banheiros, por se tratar de um ambiente de grande circulação e proliferação de germes, inclusive do coronavírus;
- Limitar o número de pessoas a fim de respeitar o distanciamento físico, gerenciando o fluxo de saída e retorno à sala de aula;
- Sempre que possível, banheiros terão as portas abertas para facilitar a ventilação nas instalações sanitárias;
- A higienização das mãos deve ocorrer antes e após uso do banheiro;
- Após utilização do vaso sanitário, manter a tampa fechada antes de acionar a válvula da descarga, a fim de evitar contaminação do ambiente e formação de aerossóis;

- 
- Manter desinfecção diária intensiva e higienização das superfícies tocadas regularmente (torneiras e maçanetas das portas);
 - Descarte de lixo de forma adequada sempre que necessário, ou a cada turno.

4.14 Na enfermaria

A enfermaria estará equipada com EPIs, com enfermeira de plantão em período integral. Para atendimentos, será realizado controle de acesso e triagem na porta da enfermaria com controle de sinais vitais e sintomas gripais. Após aferição dos sinais vitais, caso necessário, o aluno será encaminhado à sala de isolamento para repouso, reavaliação e definição de conduta.

5. APARATOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA

5.1. Capacitação

Será realizada a capacitação e sensibilização dos funcionários e professores sobre as regras de distanciamento físico, higienização das mãos, uso do álcool em gel e de máscaras. Aos estudantes, será desenvolvida a consciência sobre sua responsabilidade.

Será dada especial atenção à equipe de limpeza e manutenção sobre novos procedimentos de limpeza, utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), utilização e gestão de suprimentos.

- Reforçar a técnica adequada de higienização das mãos conforme orientação feita pelo Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos, utilizando água e sabão, ou de 20 segundos quando utilizado álcool em gel 70%;
- Orientar para o uso de lenços descartáveis ou da parte interior do antebraço (cotovelo dobrado) ao tossir ou espirrar;
- Está recomendado o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para limpar superfícies e de álcool a 70% para pequenos objetos;
- Antes da reabertura da escola, deve ser feita uma limpeza geral e desinfecção das instalações;
- A escola deve proceder à limpeza de seus ambientes pelo menos uma vez ao dia e, mais frequentemente, das áreas de maior circulação de pessoas, assim como dos objetos mais tocados, como maçanetas, interruptores e teclados;
- Será obrigatório o uso de EPI para profissionais que coletam e manipulam os resíduos, sendo recomendado uso de luvas longas e resistentes, calçado fechado, calça comprida, camiseta fechada de manga comprida, máscara tipo PFF2 e óculos de proteção (Os EPI's devem ser higienizados com frequência e as roupas de trabalho lavadas diariamente).



5.2. Frequência de limpeza

São consideradas superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, berços, colchonetes, brinquedos, materiais didáticos, pertences pessoais etc.

Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos em todos os espaços utilizados ou de passagem.

Limpar e desinfetar, várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados durante o dia. Se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção direta sem limpeza prévia.

A escola deve estabelecer um cronograma de limpeza diária e limpeza profunda. Sugere-se ainda um checklist das atividades a serem realizadas e conferência, para registro e monitoramento.

5.3. Materiais de desinfecção

- Deve ser usado desinfetante virucida ou álcool 70% para as superfícies de maior contato, tais como: mesas, cadeiras, berços e corrimãos, vasos sanitários, pias, torneiras, maçanetas. Na ausência de um desinfetante virucida, uma solução desinfetante à base de hipoclorito de sódio diluído a 0,5% de cloro ativo poderá ser utilizada;

- Todos os produtos devem ser armazenados em segurança segundo recomendação do fabricante e longe do alcance das crianças.

5.4. Descarte de resíduos

O coronavírus pode estar presente em diferentes ambientes e superfícies, inclusive no lixo. Não há tratamento especial para o lixo produzido nas escolas, sendo o adequado acondicionamento como uma das principais medidas de segurança.


Dessa forma, deve-se ressaltar os cuidados ao embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, prevenindo riscos à saúde dos estudantes, funcionários da escola, do entorno escolar e da coleta pública.

5.5. Reuniões e comemorações escolares

Jogos, comemorações, reuniões de classe com as famílias, do colegiado, da associação e de comissões que ocorrem de forma presencial, devem ser temporariamente suspensos e reorganizados para acontecerem de forma remota.

6. FRENTE À SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19

A escola deve ter um espaço reservado, pré-determinado exclusivo, para o caso de algum aluno, professor ou funcionário apresentar sintomas ou quadro infeccioso respiratório, tais como: febre, tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos etc.



O aluno acima de 2 anos de idade deve permanecer com máscara, se possível, e as pessoas que permanecerem no local devem, obrigatoriamente, estar de máscara. Comunicar imediatamente a família para buscar o aluno e levá-lo à avaliação médica. Na sequência, posicionar a escola se houve afastamento, para que medidas coletivas possam ser adotadas.

O aluno (ou qualquer integrante da comunidade escolar que apresente suspeita de contaminação) só poderá voltar às atividades após 14 dias de afastamento. Caso esta criança seja testada negativo para o Covid19, ela poderá retornar à escola mediante a emissão de atestado médico.

7. CONTINUIDADE DAS AULAS REMOTAS

Embora esse manual de cuidados busque zelar pela segurança sanitária visando os benefícios para o desenvolvimento biopsicossocial das crianças no retorno às aulas presenciais, entendemos que as condutas aqui orientadas não irão impossibilitar revisões de caminhos para as atividades pedagógicas.

As medidas de saúde aqui apresentadas infelizmente não garantem um cenário fora de risco para os alunos, famílias, professores e funcionários. Por esse motivo, entendemos que haverá a composição de um sistema de atividades híbridas, a ser construído, mesclado com propostas de aulas ainda remotas.


Entendemos também que o retorno presencial é opcional, respeitando a particularidade de cada família.

8. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

Estamos vivendo um momento inédito na história mundial e, em especial, na história da nossa escola. Estamos diante de um cenário que nos tem sido caro, exigindo de nós muito esforço, persistência e adaptações. Vivemos agora um momento de profundo desconhecimento geral, no qual não temos repertório suficiente para lidar com as perdas que esse contexto vem nos apresentando, e com isso nossa saúde mental vem sendo abalada.

Pensando no retorno às aulas presenciais, as instituições escolares vêm se mobilizando para formular protocolos de medidas sanitárias que visem a proteção e promoção à saúde das crianças, adolescentes, famílias, professores e funcionários contra a pandemia do novo coronavírus, e levando em consideração as questões de ordem emocional que também poderão surgir nesse retorno. A Escola Livre Areté sentiu a necessidade de adicionar a atenção aos cuidados com a saúde mental de toda a comunidade.

Entendemos que, assim como para o início do período de confinamento, a adaptação para o retorno às atividades presenciais no espaço escolar também será necessária. Nesse movimento, é importante que estejamos atentos para os sinais de vulnerabilidade emocional que possam ser apresentados pelas crianças, adolescentes e adultos (pais, mães, professores e funcionários), não no intuito de preveni-los, mas sim visando reconhecê-los.



É natural que haja insegurança por parte de alguns, afinal é importante lembrar que esse cenário de confinamento se estende desde o mês de março, e por esse motivo é fundamental que seja aberto um espaço de compartilhamento das emoções para que elas possam ser acolhidas. É por meio da conscientização e verbalização do estado emocional interno que decorre a passagem de uma condição mais paralisante para uma condição de ação.

É importante incentivar a criança a compartilhar suas emoções com o professor de classe e/ou professor auxiliar e demais professores da escola.

9. FONTES/BIBLIOGRAFIA

- Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - Minuta de Protocolo Volta às Aulas - Prefeitura da Cidade de São Paulo.

- <https://www.cdc.gov/> - Centers for Disease Control and Prevention - Coronavirus Disease 2019 (Covid-19) - Schools and Childcare Programs

- Advice on the use of masks in the context of COVID-19 Interim guidance 5 June 2020 - World Health Organization (OMS)

- https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/8/20-0681_article Centers for Disease Control and Prevention - Volume 26, Number 8—August 2020

- Research Letter Infectious SARS-CoV-2 in Feces of Patient with Severe COVID-19

- Protocolos de outras escolas



ESCOLA LIVRE

ARETÉ

educação infantil e
ensino fundamental

volta.as.aulas.arete@gmail.com

www.escolalivrearete.com.br

